C/2025/5166

24.9.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M. 11939 — FRIESLANDCAMPINA / MILCOBEL)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/5166)

1. Em 17 de setembro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Zuivelcoöperatie FrieslandCampina U.A. («FrieslandCampina», Países Baixos)

— Milcobel CV («Milcobel», Bélgica)

A FrieslandCampina vai proceder a uma fusão completa, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento das Concentrações, com a Milcobel.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A FrieslandCampina é uma cooperativa leiteira neerlandesa constituída por cerca de 14 000 produtores de leite nos Países Baixos, na Alemanha e na Bélgica. A FrieslandCampina fornece produtos de consumo, tais como leite, iogurte, queijo, alimentação infantil e sobremesas, produtos para o mercado profissional, tais como produtos à base de nata e manteiga, ingredientes e produtos semiacabados para os produtores de alimentação infantil, a indústria alimentar e o setor farmacêutico.

— A Milcobel é uma cooperativa leiteira belga constituída por cerca de 1 400 produtores de leite na Bélgica, em França e nos Países Baixos. Trata-se de uma empresa multinacional que desenvolve, produz e vende vários produtos lácteos para os consumidores e ingredientes para clientes profissionais e industriais a nível mundial.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.11939 — FRIESLANDCAMPINA / MILCOBEL

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).